

Plano Tecnológico da Educação equipa escolas com meios tecnológicos mais modernos

Modernizar e melhorar a escola, as práticas de ensino e os resultados escolares dos alunos são os objectivos do Plano Tecnológico de Educação, que vai permitir equipar os estabelecimentos de ensino com os meios tecnológicos mais modernos actualmente disponíveis no mercado.

Para dotar as escolas de meios mais modernos para o ensino e para a sua organização, o Ministério da Educação lançou diversos concursos e procedimentos administrativos para a aquisição de um vasto conjunto de equipamentos, conteúdos e serviços tecnológicos.

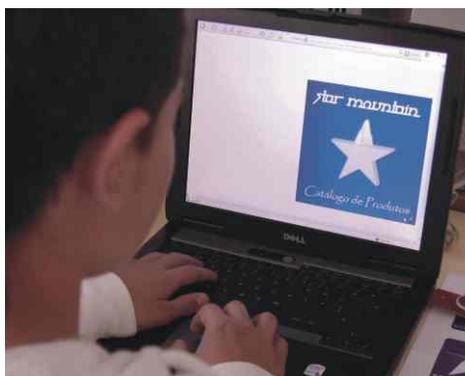
Deste plano de intervenção, que tem como alvos as escolas, os professores e os alunos, são de realçar alguns dos equipamentos ou serviços que serão colocados nos estabelecimentos de ensino:

– **Sistema de cartão electrónico de aluno** a instalar em todas as escolas dos 2.º e 3.º ciclos e secundárias;

– **Sistemas externos de vigilância e alarme** a instalar, até Abril de 2008, em todas as escolas dos 2.º e 3.º ciclos e secundárias;

– Aumentar a **velocidade de ligação à Internet**, a partir de Setembro: para, pelo menos 4Mbites, em todas as escolas dos 2.º e 3.º ciclos e secundárias, bem como nas escolas do 1.º ciclo com mais de 100 alunos; e nas restantes escolas do 1.º ciclo para pelo menos 1Mbite. Com o lançamento de novo concurso internacional, o plano prevê um aumento progressivo da velocidade até pelo menos 48Mbites;

– **Internet em todas as salas de aula e em toda a escola**, biblioteca, recreio e espaço exterior: ou seja, a instalação de redes locais que permitam a melhorar as ligações no interior da escola e entre escolas, a partir de Abril de 2008;



– **Kit sala de aula**: dotar as salas de aula de um quadro interactivo, de um computador, de um videoprojector e de uma impressora. Até ao segundo trimestre de 2008, serão instalados cerca de 9000 quadros interactivos e mais de 20 000 computadores, videoprojectores e impressoras;

– **Computadores em número suficiente para todos os alunos**, nas bibliotecas, nas salas TIC, nos centros de recursos, de modo a atingir, em 2010, a meta de um computador por cada dois alunos.

A produção de conteúdos e o desenvolvimento de plataformas de acesso à informação e ao conhecimento são também dimensões decisivas deste Plano Tecnológico da Educação.

No seu conjunto, este plano dotará os estabelecimentos de ensino dos meios tecnológicos mais modernos, actualmente disponíveis no mercado, permitindo a todas as escolas o acesso a equipamento tecnológico que sustente a modernização dos procedimentos administrativos e pedagógicos, desde a entrada da escola até à sala de aula, passando pela secretaria, pela biblioteca e pelos espaços de convívio.

Este programa de modernização e melhoria da escola e das práticas de ensino, que abrange todas as estabelecimentos de ensino, permitirá diminuir a desigualdade entre as nossas escolas, elevando o seu nível médio de qualidade, ou seja, nivelando por cima.

O Plano Tecnológico da Educação tem como alvos as escolas, os professores e os alunos.

Iniciativa para generalização da utilização de computadores e Internet

A generalização do acesso a computadores pessoais e à Internet em banda larga é o objectivo de uma iniciativa do Governo destinada aos adultos inscritos na Iniciativa Novas Oportunidades, aos estudantes do 10.º ano e aos professores.

A iniciativa @professores destina-se aos docentes que leccionem nos ensinos básico e secundário.

A iniciativa para a generalização da utilização dos computadores pessoais e da Internet em banda larga, lançada pelo Governo, é financiada através de uma dívida que os operadores móveis tinham ao Estado.

A primeira fase da iniciativa, que tem como objectivo o financiamento de acções que facilitem o acesso à sociedade de informação, é constituída por três iniciativas: @oportunidades, @escolas e @professores.

Iniciativa @oportunidades

A iniciativa @oportunidades destina-se aos cidadãos adultos, inseridos na iniciativa Novas Oportunidades, com dificuldades de acesso às novas tecnologias, devido à falta de qualificações no domínio das tecnologias de informação e comunicação (TIC).

A iniciativa @oportunidades destina-se aos cidadãos adultos, inseridos na iniciativa Novas Oportunidades.

Para que possam candidatar-se a esta iniciativa, os adultos terão de se encontrar a receber formação em TIC, no âmbito das Novas Oportunidades.

Após a atribuição de um código de validação, pela Agência Nacional para a Qualificação, os candidatos podem inscrever-se no sítio da Internet da iniciativa @oportunidades, através do preenchimento de um formulário específico.

Mediante o pagamento de valor inicial de 150 euros e de um valor mensal de 15 euros, durante 12 meses, os beneficiários terão direito a equipamento informático portátil, acesso à Internet em banda larga fixa ou móvel, durante esse período de tempo, e a linha telefónica, quando necessária ao acesso fixo.

Iniciativa @escolas

A iniciativa @escolas destina-se aos alunos do 10.º ano que manifestem interesse em candidatar-se à mesma.

Para o efeito, o Ministério da Educação atribui aos estudantes um código de validação, que lhes é entregue pelo respectivo estabelecimento de ensino.

Esse código de validação permite aos candidatos inscreverem-se no sítio da Internet da iniciativa @escolas, através do preenchimento de um formulário específico, cuja responsabilidade terá de ser assumida pelos pais ou encarregados de educação, caso os estudantes sejam menores.

Mediante o pagamento do valor inicial de 150 euros e de um valor mensal que não poderá ultrapassar os 35 euros, durante 36 meses, em função do valor da oferta comercial do operador aderente, com um desconto de 5 euros, os beneficiários têm direito a equipamento informático portátil, acesso à Internet em banda larga fixa ou móvel e linha telefónica, quando necessária ao acesso fixo.



Iniciativa para generalização da utilização de computadores e Internet

Quanto aos estudantes que beneficiem da Acção Social Escolar, terão direito a um apoio adicional, consoante o escalão em que se integram.

De acordo com o regulamento, os estudantes só poderão ficar com o material informático caso completem o secundário sem reprovações.

Iniciativa @professores

A iniciativa @professores destina-se aos docentes que leccionem nos ensinos básico e secundário.

Para tal, o ME atribui aos docentes um código de validação que lhes é entregue pelo respectivo estabelecimento de ensino.

Na posse desse código de validação, os candidatos têm a possibilidade

de se inscreverem no sítio da Internet da iniciativa @professores, através do preenchimento de um formulário específico.

Mediante o pagamento do valor inicial de 150 euros e de um valor mensal que não poderá ultrapassar os 35 euros, durante 36 meses, em função do valor da oferta comercial do operador aderente, com um desconto de 5 euros, os beneficiários têm direito a equipamento informático portátil, acesso à Internet em banda larga fixa ou móvel e linha telefónica, quando necessária ao acesso fixo.

No entanto, o valor mensal da oferta comercial do operador aderente, deduzida do desconto mencionado, não poderá ultrapassar os 35 euros.

	@oportunidades	@escola	@professores
Beneficiários	Adultos inscritos na iniciativa Novas Oportunidades.	Alunos do 10.º ano.	Todos os professores dos ensinos básico e secundário em exercício de funções.
Oferta	Mediante o pagamento de uma quantia de entrada de 150 euros e pagando 15 euros por mês durante um ano, os beneficiários do programa @oportunidades terão direito a um computador portátil, acesso gratuito à Internet em banda larga durante um ano e a uma linha telefónica.	Mediante o pagamento de uma quantia de entrada de 150 euros e da mensalidade fixada pelo operador com um desconto de 5 euros por mês durante três anos, os beneficiários do programa @escola terão direito a um computador portátil, acesso à Internet em banda larga durante três anos e a uma linha telefónica. A mensalidade não poderá ultrapassar os 35 euros. Os alunos beneficiários da ASE não pagarão qualquer entrada e pagarão apenas 5 euros por mês durante três anos. Os alunos de um escalão intermédio não pagarão qualquer entrada e pagarão 15 euros durante três anos.	Mediante o pagamento de uma quantia de entrada de 150 euros e da mensalidade fixada pelo operador com um desconto de 5 euros por mês durante três anos, os beneficiários do programa @professores terão direito a um computador portátil, acesso à Internet em banda larga durante três anos e a uma linha telefónica. A mensalidade não poderá ultrapassar os 35 euros.
Mais informações	Mais informações no sítio www.eoportunidades.net ou no seu Centro Novas Oportunidades.	Mais informações no sítio www.eescola.net ou na sua escola.	Mais informações no sítio www.eescola.net ou na sua escola.

A iniciativa @professores destina-se aos docentes que leccionem nos ensinos básico e secundário.